



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de contrato de gestão n° 9/2020:

Nomeando mediante o contrato de gestão, Jorge Alberto Melicio Silva, para exercer as funções de assessor do Ministro da Indústria, Comércio e Energia. 722

Extrato de despacho n° 422/2020:

Regressando ao quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas, Luíz António Martins Semedo, inspetor, que se encontrava de licença sem vencimento. 722

Extrato de despacho n° 423/2020:

Regressando ao quadro de pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas, Miriam Sueli Monteiro de Jesus Sousa dos Santos, inspetora, que se encontrava de licença sem vencimento. 722

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 424/2020:

Contratando a termo certo, Isaías de Jesus Moreira Ferreira, licenciado em Contabilidade e Administração, para exercer as funções de técnico nível I, na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente. 722

Extrato do despacho n° 425/2020:

Contratando Anilde Aveline Vieira Andrade, para exercer as funções de técnico nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente. 723

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 426/2020:

Colocando no regime de disponibilidade permanente, Denny Klaus Rocha Carvalho, médico geral, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 723

Extrato do despacho n° 427/2020:

Transferindo Krisia Helene Ramos Delgado Silva, médica geral, para Delegacia de Saúde da Praia. 723

Extrato do despacho n° 428/2020:

Apresentando a Junta de Saúde de Barlavento, Arnalda Lima Fortes, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 723

	<p>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão: Extrato do despacho nº 429/2020: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Teresa Sofia Vera Cruz Fortes Sousa, para exercer o cargo de assessora da Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação. 723</p> <p>MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO Gabinete do Ministro: Despacho nº 75/2015: Acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na Universidade do Mindelo. 723</p>
<p>PARTE G</p>	<p>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU Câmara Municipal: Deliberação nº 198/CMTSN/2020: Comparticipação nos encargos académicos (curso profissional ou superior) a estudantes, no âmbito do Covid-19. 724</p> <p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO Câmara Municipal: Extrato do despacho nº 430/2020: Concedendo a prorrogação da licença sem vencimento a Valdir Manuel Silva Rodrigues Gil, apoio operacional nível II, com colocação na Direção de Administração e Recursos Humanos..... 724</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de contrato de gestão nº 9/2020 — De S. Ex^a Sr. Ministro da Indústria, Comércio e Energia e o Assessor do Gabinete do Ministro.

De 18 de maio de 2020:

É nomeado mediante o contrato de gestão, o Dr. Jorge Alberto Melicio Silva, para exercer as funções de Assessor do Ministro, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, por um Período de três anos, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2019.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrito na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, no Gabinete do Ministro, do Ministério da Indústria Comércio e Energia.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia aos, aos 18 de maio de 2020. — Diretor Geral de Serviço, *Francisco Rocha Moreira*.

Extrato de despacho nº 422/2020 – De S. Ex^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 17 de março de 2020.

Nos termos do artigo 68º e seguintes do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, reingressa ao quadro do pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE), o Sr. Luiz Antonio Martins Semedo, inspetor, referência 13, escalão A, que se encontrava de Licença sem vencimento de longa duração.

O seu reingresso será na Delegação Regional Centro – DRC do MICE sito na vila de Santa Maria, na ilha do Sal, com efeitos a 1 de abril de 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 18 de maio, o Diretor Geral, *Francisco Moreira*.

Extrato de despacho nº 423/2020 – De S. Ex^a o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 18 de maio de 2020:

Nos termos do artigo 68º e seguintes do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, reingressa ao quadro do pessoal da Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), do Ministério de Indústria, Comércio e Energia (MICE), o Sr. Miriam Sueli Monteiro de Jesus Sousa dos Santos, inspetora, referência 13, escalão A, que se encontrava de Licença sem vencimento até três anos.

O seu reingresso será na Delegação Regional Norte – DRN do MICE sito na cidade do Mindelo, ilha de S. Vicente, com efeitos a 25 de maio de 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 18 de maio, o Diretor Geral, *Francisco Moreira*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 424/2020 — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 22 de janeiro de 2020:

Isaías de Jesus Moreira Ferreira, licenciado em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, contratado a termo certo, nos termos do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 15 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

Extracto do despacho n.º 425/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 22 de janeiro de 2020:

Anilde Aveline Vieira Andrade, licenciada em Ciências Empresariais e Organizacionais-Percurso Gestão, contratada a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, para exercer as funções de Técnico nível I, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 15 de maio de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 426/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 7 de maio de 2020:

Denny Klaus Rocha Carvalho, Médico Geral, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde de São Nicolau, colocado no Regime de Disponibilidade Permanente, de acordo abrigo do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 21/2017, de 15 de maio, conjugado com o artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 24/97, de 31 de dezembro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de maio de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Extracto do despacho n.º 427/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 11 de maio de 2020:

Krisia Helene Ramos Delgado Silva, Médica Geral, pertencente ao Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, a exercer funções na Delegacia de Saúde da Boa Vista, transferida para Delegacia de Saúde da Praia, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeito desde o dia 4 de maio de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 13 de maio de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

Extracto do despacho n.º 428/2020 — De S. Ex.ª a Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Baptista de Sousa, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 7 de maio de 2020:

Arnalda Lima Fortes, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço no Hospital Dr. Baptista de Sousa, apresentou a Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 07/05/2020, que é do seguinte teor:

“Devem ser justificadas as faltas dadas de 27.01.2020 á 28/05/2020”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 18 de maio de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 429/2020 — De S. Ex.ª a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação:

De 3 de março de 2020:

Teresa Sofia Vera Cruz Fortes Sousa, com a licenciatura em Ciência da Comunicação / Ramo Jornalismo, é nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de assessora da S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, nos termos do artigo 5.º e alínea d) do n.º1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com os artigos 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de março de 2020.

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, Praia, aos 6 de março de 2020. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

—o—o—

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 75/2015

de 23 de setembro

Acreditação e registo do ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na Universidade do Mindelo, no ano académico 2015/2016.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que aprova o regime jurídico das instituições do ensino superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior.

2. A Universidade do Mindelo - UM solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na UM, no ano académico 2015/2016 nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas	N.º de horas		N.º de Créditos
	Contacto	Total	
Enfermagem (ENF)	2041	3645	135
Total	2041	3645	135

4. De acordo com o parecer emitido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-lei n.º 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos de Mestrado em Enfermagem Comunitária na UM, no ano académico 2015/2016.

Cidade da Praia, aos 13 de setembro de 2015. — O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, *António Correia Silva*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO TARRAFAL
DE SÃO NICOLAU****Câmara Municipal****Deliberação nº 198/CMTSN/2020****de 13 de maio de 2020**

Considerando esse período de pandemia que estamos a viver no País, e tendo em conta que a Pandemia atingiu a todos, e os nossos estudantes fora do Município estão passar com algumas dificuldades, é mister apoiá-los.

Assim, o “Apoio ao Estudante” é um auxílio destinado a estudantes de carência económica, atribuído pela Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau para participação nos encargos académicos (curso profissional ou superior), referente aos meses de abril e maio. É atribuído em situações em que o agregado familiar do estudante não disponha de um nível mínimo adequado de recursos financeiros ou que tenha perdido rendimento durante a época da COVID-19.

A Câmara Municipal de Tarrafal de S. Nicolau, reunida na sua 8.ª reunião do ano 2020, 76.ª Sessão Ordinária, a 79.ª do Mandato, no dia 13 de maio de 2020, deliberou o seguinte:

Artigo 1º**Objeto da deliberação**

A presente deliberação aprova a atribuição de uma comparticipação nos encargos académicos (curso profissional ou superior) a estudantes referente aos meses de Abril e Maio do corrente ano que tenham perdido rendimento durante a época da COVID – 19.

Artigo 2º**Critérios de candidatura**

- 1) Ser natural e residente no Município do Tarrafal de São Nicolau;
- 2) Estar matriculado no ensino profissional ou superior numa instituição em Cabo Verde;
- 3) Não ter mais de três (3) disciplinas em atraso;
- 4) Data limite de candidatura até 25 de maio.

Artigo 3º**Documentos necessários:**

- 1) Requerimento;
- 2) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão Nacional de Identificação;

- 3) Fotocópia do NIF;
- 4) Declaração de vencimento dos pais ou encarregados da educação;
- 5) Comprovativo de perda de vencimento dos pais ou do encarregado de educação;
- 6) Comprovativo de matrícula do ano letivo 2019/2020;
- 7) Declaração de bolseiro;
- 8) Comprovativo de renda de casa;
- 9) Comprovativo ou declaração de propinas de em atraso.

Artigo 4º**Valor a ser atribuído:**

- 1) Bolseiros – 5.000\$00 máx/mês
- 2) Não bolseiro – 10.000 máx/mês

Artigo 5º**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 13 de maio de 2020. — O Presidente, *José Freitas de Brito*.

— o s o —

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO**Câmara Municipal**

Extrato do despacho nº 430/2020 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 30 de abril de 2020:

Valdir Manuel Silva Rodrigues Gil, Apoio Operacional nível II, com colocação na Direção de Administração e Recursos Humanos, em situação de licença sem vencimento com a duração de um ano, concedido a prorrogação da mesma, por igual período, nos termos do nº 1 do artigo 48º, do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir de 2 de maio de 2020.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 30 de abril de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 172/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: "FIRMA: GLOBAL FINANCE - PROPERTY DEVELOPMENT, TRADE AND FINANCE LDA" 124

Extrato de publicação de sociedade n° 173/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada "CAPITAL CABO VERDE - PROPERTY DÉVELOPMENT, TRADE AND FINANCE, S.A." 124

Extrato de publicação de sociedade n° 174/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "FÁBRICA DE TRATAMENTOS DE ALUMÍNIO, LDA" 124

Extrato de publicação de associação n° 175/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "OFICINA DE CULTURA E CIDADANIA - MANEL DE CANDINHO" 124

Extrato de publicação de associação n° 176/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi registada a associação denominada "ASSOCIAÇÃO AAX – REVIVE, RECONSTRUCT – ASSOCIATIN – AAX RRA" 125

Extrato de publicação de associação n° 177/2020:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória, foi registada a associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA DO PAUL", designada abreviadamente por "EID PAUL". 125

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 172/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: GLOBAL FINANCE - PROPERTY DEVELOPMENT, TRADE AND FINANCE LDA.

SEDE: Caiada, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1: a) Actividades de gestão empresarial nomeadamente nas vertentes da construção, exploração e gestão de empreendimentos e projectos turísticos, incluindo “condo e fractionals”, hotéis, resorts e similares de hotelaria nomeadamente associados aos nichos turísticos do turismo de cruzeiros, de saúde, das artes e cultura, protecção vida animal selvagem, exploração de actividades de animação turística e de lazer, agentes de comércio por grosso e, actividades conexas ao turismo, em especial nomeadamente na energia, ambiente e serviços afins financeiros, agricultura e, economia do mar; b) Promoção, compra, venda e revenda de bens imobiliários adquiridos para esse fim, incluindo a compra para revenda e arrendamento, administração de condomínios e, prestação de outros serviços conexas e, Criação, desenvolvimento, promoção e, venda de direitos de habitação turística, direitos reais de habitação periódica e, venda de “condo e fractionals”; c) Actividades de Trading e de comércio associadas nomeadamente Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário, Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados, Criação, desenvolvimento, promoção e, venda de direitos de habitação turística, direitos reais de habitação periódica e, venda de “condo e fractionals”; d) Consultoria económica e financeira, financiamento, seguros, project management e, sinergias com as actividades Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins incluindo de design, indústrias criativas e Formação profissional em particular.

2. A sociedade pode adquirir participações de outras sociedades, como sócia de responsabilidade ilimitada, e em sociedades com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais, bem como em agrupamentos de empresas.

CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 9.500\$00.
- Titular: Pedro Manuel Pontes Ventura.
- Estado Civil: Casado com Isabel Maria da Luz Drummond Borges Pontes Ventura, no regime de comunhão de adquiridos.
- Residência: Portugal.
- NIF: 171468805.
- Quota: 500\$00.
- Titular: Guilherme Drummond Borges Pontes Ventura.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Portugal.
- NIF: 185103006

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura de um dos gerentes, ou pela assinatura de um mandatário ou procurador em cumprimento do respetivo mandato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 173/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada CAPITAL CABO VERDE - PROPERTY DEVELOPMENT, TRADE AND FINANCE, S.A., com sede em Caiada, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 282710108/620200124.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 165.400.000\$00, na modalidade de conversão de suprimentos do sócio feito à sociedade.

CAPITAL APÓS O AUMENTO: 165.500.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório, nos termos do artigo 29.º, do Código das Sociedades Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extrato de publicação de sociedade nº 174/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada FÁBRICA DE TRATAMENTOS DE ALUMÍNIO, LDA, com sede em Achada Grande Trás Zona Industrial, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 224772600/2916420160121.

ARTIGO ALTERADO: 5.º, n.º 3.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pelas assinaturas de: a) Carlos Manuel de Moura Gomes e sempre acompanhada do sócio José Manuel de Brito Moreno ou Domingos Flávio de Abreu Capitão. b) Para atos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos sócios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**Extrato de publicação de associação nº 175/2020**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada OFICINA DE CULTURA E CIDADANIA «MANEL DE CANDINHO», com sede em Calabaceira, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: Contributo na educação e na formação social e humana das crianças, dos adolescentes e dos jovens do Bairro da Calabaceira e dos bairros vizinhos, através da música e de outras atividades que espelham principalmente a cultura tradicional cabo-verdiana principalmente.

FORMA DE OBRIGAR: A Oficina Manel de Candinho é representada pelo Presidente do Concelho Diretivo e, também, valendo apenas a sua assinatura para casos de mero expediente administrativo e, para outros casos e situações incluindo a movimentação bancária, obriga-se sempre a sua assinatura e, de pelo menos, um dos dois membros eleitos ou nomeados para esse efeito.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

PRESIDENTE DE HONRA: Manuel dos Santos Fernandes Pereira.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: António Pedro Pereira Moreno.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Ivanilda Soares Delgado.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Elísio Pereira Semedo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de maio de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extrato de publicação de associação n.º 176/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA.

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que no dia catorze de Maio de dois mil e vinte, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de São Filipe, foi registada sob o número 142/20200514, a ASSOCIAÇÃO AAX – REVIVE, RECONSTRUCT – ASSOCIATIN – AAX RRA, de duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social em Coroa – Ponta Verde, Concelho de São Filipe, tendo como prerrogativas:

1. Ajudar as pessoas carenciadas da comunidade do Fogo nas áreas de educação e formação, nas reforestação, na captura e conservação de água e ainda em financiamento de pequenos negócios.

2. A associação poderá também ajudar nas outras áreas mais específicas como saúde e transporte.

Tem de património inicial: 100.000\$00 (Cem mil escudos).

VINCULAÇÃO 1 – *a*) A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do Conselho Diretivo. *b*) A assinatura de cheques e demais documentos que impliquem responsabilidade financeira da associação será feito pelo presidente do Concelho Directivo juntamente com o secretário - geral e o tesoureiro.

ORGÃOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- Presidente: Dálvio Deodato Correia De Pina
- Vice-Presidente: Jailson Patrick Gomes Da Silveira
- Secretário: Flávia Camila Correia De Pina

CONSELHO DIRECTIVO

- Presidente: António Xavier
- Vice-Presidente: Artur Amílcar Andrade Mendes Cardoso
- Secretário: Amadeu Epifânio Barbosa
- Tesoureiro: Manuel António Gonçalves Cardoso
- Vogal: Ildo Gonçalves Pina Cardoso

CONSELHO FISCAL

- Presidente: Carmem Filomena Lopes Correia De Pina
 - Secretária: Dina Rodrigues Da Silva Barbosa Vicente
 - Relatora: Hérica Silvana Miranda Da Silveira
- Duração do mandato: 2 (dois anos)

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos 14 de maio de 2020. — O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

Extrato de publicação de associação n.º 177/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ.

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul a meu cargo e nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 27/VI/2003 de 21 de julho, foi registada a “ASSOCIAÇÃO DE INICIAÇÃO DESPORTIVA DO PAUL”, designada abreviadamente por “EID PAUL” com sede na cidade das Pombas – Concelho do Paul, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo presidente da direção, ou quem por ele mandatado, e cujos fins são: promover e fomentar o ensino e a prática desportiva, nomeadamente do futebol e a realização de atividades cívicas recreativas, cultural e educativas, entre os seus associados e, de uma maneira geral, participar no desenvolvimento destes setores a nível nacional.

ORGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: João António Delgado
- Vice-presidente: Mateus Miranda Rocha
- Secretária: Lineth do Carmo Rodrigues da Cruz
- Vogal: Airton Jorge Pires
- Vogal: Januária Maria Delgado Mota Rodrigues

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Neusa do Carmo Rodrigues da Cruz Sancha Silva
- Vice-presidente: João Pedro Ramos dos Santos
- Secretário: João Fortes Rodrigues
- Tesoureira: Maria de Fátima Monteiro Duarte
- Vogal: Daniel Delgado Cruz

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Paulo dos Santos Gomes
- Vice-presidente: Carlos Alberto Miranda Brito
- Secretário: Heulénio Augusto Lopes Brito
- Vogal: Ângela de Fátima Fortes Paulo
- Vogal: Maria da Luz Santos David

CONSELHO PEDAGÓGICO:

- Presidente: António Manuel Martins Monteiro
- Vice-presidente: Ivo Sancha Silva
- Secretário: Nilton César Lopes Gomes.
- Vogal: José António Candeia da Cruz
- Vogal: Jandira Viviana Santos Duarte Silva

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul aos 19 de maio de 2020. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.